



PARECER nº 39 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Tramitam os autos para aquisição de extintores de incêndio do tipo pó químico “ABC” (4KG) para as dependências do TRE/BA, conforme especificações e condições contidas no anexo A do Termo de Referência - TR (doc. nº 3474296).
2. O processo foi devidamente instruído, de acordo com documentação abaixo elencada:
 - a) realização de Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. nº 3396959);
 - b) aprovação do ETP pela Secretária-Geral da Presidência - SGPRES (doc. nº 3402259);
 - c) informação que a demanda foi prevista no PLANCONT (documento nº 3404628);
 - d) publicação de aviso da Contratação Direta TRE-BA nº 81/2025 - no PNCP (docs. nºs 3502946 e 3507037);
 - e) extrato do sistema, contendo a empresa habilitada e o valor ofertado (doc. nº 3516356);
 - f) proposta da empresa vencedora - SPACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (doc. nº 3513980);
 - g) documentos de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa vencedora (docs. nºs 3513992 e 3513985);
 - h) relatório do Agente de Contratação e Check List da Seção de Aquisições - SEAGUI (docs. nºs 3516368 e 3516756);
 - i) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio - COGELIC (doc. nº 3517384), abaixo transcrita:

“Tendo em vista o constante do relatório do Agente de Contratação que conduziu a dispensa eletrônica (doc. 3516368), e uma vez comprovada a regularidade da empresa e a ausência de impedimentos para celebrar contratos com a Administração, sugerimos a contratação da SPACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., com o valor unitário de R\$109,12 e total de R\$10.912,00, consoante proposta de doc. 3513980, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.”
 - j) manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento nº 3517487, na qual corrobora o entendimento da COGELIC; e
 - k) informação de disponibilidade orçamentária, corroborada pela COGEORC (docs. nºs 3521188 e 3526122).
3. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação/homologação no Sistema, bem como autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Juliana Ouro Preto Maciel
Analista Judiciário

De acordo. Ao Diretor-Geral.

MARIA REGINA RIBEIRO SANTANA
Assessora Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ouro Preto Maciel, Analista Judiciário**, em 29/09/2025, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 29/09/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3526792** e o código CRC **42F8E79E**.

0010818-49.2025.6.05.8000

3526792v12